

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS AO SERVIDOR
PÚBLICO PAULO CESAR PORTELA ORMONDE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS À SERVIDORA
PÚBLICA TAIANE DE SOUZA LIMA



PORTARIA

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS AO SERVIDOR
PÚBLICO PAULO CESAR PORTELA ORMONDE**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 185/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 119, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **335/2019**,

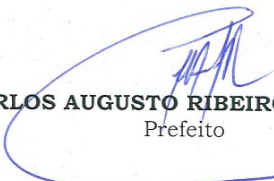
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada ao Servidor Público **PAULO CESAR PORTELA ORMONDE**, inscrito no CPF: **019.420.285-20**, **MATRÍCULA: 1570**, pelo prazo de **02** anos.

INÍCIO: 01/06/2019.

TÉRMINO: 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2019, registro no prontuário funcional do servidor.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)



**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS À SERVIDORA PÚBLICA
TAIANE DE SOUZA LIMA**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 186/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 119, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 350/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada à Servidora Pública **TAIANE DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF: 033.917.765-95, MATRÍCULA 1429, pelo prazo de 01 ano.

INÍCIO: 01/07/2019.

TÉRMINO: 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho 2019 e com registro no prontuário funcional da servidora.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos